



Prefeitura do Município de Platina

Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Artigo 11 - Os professores deverão, a partir do dia 23 de abril de 2020, atuar preferencialmente em regime de teletrabalho, dando continuidade às medidas de isolamento social enquanto se mantiverem.

§ 1º - Objetivando cumprir as atividades previstas no calendário da Rede Municipal e suas demais atribuições, os professores que necessitarem de equipamentos ou suporte tecnológico deverão ir à escola, para a utilização dos recursos necessários para realizar as atividades escolares não presenciais e orientar os alunos e seus responsáveis.

§ 2º - As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deverão continuar sendo realizadas semanalmente, à distância, enquanto mantidas as medidas de isolamento social, de acordo com a carga horária de cada professor.

Artigo 12 - Durante o período de enfrentamento da pandemia em decorrência do novo Coronavírus, a partir do dia 23 de abril de 2020, fica organizado o ensino remoto na Rede Municipal de Ensino, sendo que o mesmo será cessado quando retomada as aulas presenciais, por determinações emitidas pelo Ministério da Educação, da Secretaria Estadual da Educação e demais órgãos competentes.

Artigo 13 - Será responsabilidade da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Supervisão e direção escolar orientar os coordenadores pedagógicos que por sua vez deverão orientar os professores de suas unidades escolares.

Artigo 14 - O período destinado ao planejamento será utilizado para orientação e formação a respeito dos materiais que serão utilizados no período de suspensão das aulas presenciais.

Artigo 15 - O calendário escolar estará sujeito a alterações no decorrer do ano letivo conforme orientações emitidas pelo Ministério da Educação, da Secretaria Estadual da Educação e demais órgãos competentes.

Artigo 16 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23 de abril de 2020.

Platina, 4 de maio de 2020..

MARIA CRISTINA DE MICHELI AZEVEDO

Secretária da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo